Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI NR. 672/96

Lido em 07/10/96.

Responsável

SUMULA: " DA NOVA DENOMINAÇAO A PERIMETRAL LESTE".

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., aprovou, e eu ROBSON SILVA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1o. - A Perimetral Leste passa a denominar-se de Perimetral Deputado Federal Rogério Lúcio Soares da Silva.

ARTIGO 2o. - O Poder Executivo, através da Secretaria competente fará a identificação da respectiva rua com placas visíveis aos transeuntes.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Em, 19 de Setembro de 1.996

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA MT
RETOMADA DO PROGRESSO